

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

**PORTARIA Nº 1.653/2018**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ANALU APARECIDA LOURENÇO DA CUNHA RIBEIRO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ANALU APARECIDA LOURENÇO DA CUNHA RIBEIRO**, portadora do RG n.º 7.661.862-3-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 037.710.559-70, nomeada em 11 de junho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 14052/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.930 (dois mil novecentos e trinta) dias, ou seja, 08 (oito) anos e 10 (dez) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de maio de 2018.

  
**CÉLSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 30 maio 120 18  
DE Nº 11.276  
UJUARAMA, 30, 05 120 18  
Imene Alves  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS